



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 1112, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 2082, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador/validador.jspx> e-mail: ctce@tce.pe.gov.br Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2490898

41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 3083, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 3113, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 1065, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS	UNIDA DE	FAVA	FAVA	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR - EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 2067, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº. 3070, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	FAVA	FAVA	50	R\$ 1,65	R\$ 82,50
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 701,	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	5	R\$ 6,85	R\$ 34,25



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 159159151-6ab4-42d8-8c91-318cd2190898

	CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, HASTE REGULAR, PICOTADA, REF. 702, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	5	R\$ 6,68	R\$ 33,40
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 1, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO,	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	55	R\$ 6,66	R\$ 366,30



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR - EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stefc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	55	R\$ 6,79	R\$ 373,45
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 4, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	55	R\$ 6,48	R\$ 356,40
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 6, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS,	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	55	R\$ 5,91	R\$ 325,05



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR - EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 19909151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 1, 32 MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	DENTSPLY	DENTSPLY	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 32 MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	DENTSPLY	DENTSPLY	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 32 MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS	UNIDA DE	DENTSPLY	DENTSPLY	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 32 MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	DENTSPLY	DENTSPLY	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 5, 28 MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	DENTSPLY	DENTSPLY	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, ENDO Z, 23,5	UNIDA DE	QUIMIDROL	QUIMIDROL	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	MM, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.						
69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CHAMA, REF. ISO 500 104 257 190 060, CONFORME AS NORMAS EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTAIS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDA DE	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$ 68,40	R\$ 273,60
70	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% SOL. INJ. - AMPOLA 4ML EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
72	CARTELA RADIOGRÁFICA, RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PAPELÃO.	UNIDA DE	PREVEN	PREVEN	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
73	CERA ODONTOLÓGICA, 7, NDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. TAMANHO 13,5 CM (COMP.) X 69 CM (LARGURA) X 1MM (ESPESSURA). PLACAS	UNIDA DE	PROTETIC	PROTETIC	20	R\$ 18,29	R\$ 365,80



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR-EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-60b4-42d8-8c91-318ed2d90898

	MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA 18 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/ROSA. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.						
74	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE, INDICADA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIA, FLEXÍVEL E EXCELENTE ADESÃO, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/BRANCA. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNIDA DE	PROTETIC	PROTETIC	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80
75	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, CIMENTAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none"> • 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15G • 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10G • 1 DOSADOR DE PÓ • 1 BLOCO DE ESPATULA 	UNIDA DE	FGM	FGM	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

76	<p>CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; • 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; • 1 DOSADOR DE PÓ; • 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. 	UNIDA DE	FGM	FGM	160	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00
77	<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNIDA DE	TECHNEW	TECHNEW	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
81	<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, EUGENOL, LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 20ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.</p>	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	215	R\$ 13,60	R\$ 2.924,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2990898

83	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM DE 500ML, COM REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	FRESENIUNS	FRESENIUNS	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO ,COM REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	REYMER	REYMER	10	R\$ 15,85	R\$ 158,50
91	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: ACESSÓRIO, MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: P,M,G, COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
98	CURSOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO USO ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE, DIÂMETRO CERCA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURAÇÃO CENTRAL, C/ ENTALHE OU MARCAÇÃO, ESPESSURA 1,0 MM . CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MAQUIRA	MAQUIRA	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20
104	FILME PARA RADIOGRAFIA - PERIAPICAL PARA ADULTO, 31X41 MM, COMPATIVEL COM P ROCESSAMENTO MANUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	KODAK	KODAK	80	R\$ 165,55	R\$ 13.244,00
105	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, ROLO DE 500M, REGULAR, NEUTRO.	ROLO	HILLO	HILLO	65	R\$ 7,76	R\$ 504,40



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR - EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed290898

106	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-1 5%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 500ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	KODAK	KODAK	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
108	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	ALLPLAN	ALLPLAN	310	R\$ 4,25	R\$ 1.317,50
109	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA, EMBALAGEM DE 10ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 19969153ab4-42d8-8c91-318ed2a90898

110	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM ESPÁTULA, NÃO ESTÉRIL.	UNIDA DE	CRAL	CRAL	40	R\$ 0,52	R\$ 20,80
111	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, COMUM TIPO II, DESENVOLVIDO DE ACORDO COM AS ESPEFICAÇÕES DA ADA (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE ODONTOLOGIA). EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDA DE	YAMAY	YAMAY	80	R\$ 7,68	R\$ 614,40
112	GESSO TIPO IV DE ACORDO COM A NORMA ISO 6873:2000.REFORÇADO COM RESINA, PRECISO E COM BAIXA EXPANSÃO DE PRESA (ABAIXO DE 0,08%) RESISTÊNCIA COMPRESSIVA DE 110MPA E DUREZA ROCKWELL DE 300. ADEQUADO PARA TODOS OS TIPOS DE MODELOS, MODELOS TROQUELADOS, ANTAGONISTAS E MODELOS DE ESTUDO. DISPONÍVEL EM PACOTE DE 1KG.	UNIDA DE	YAMAY	YAMAY	80	R\$ 17,80	R\$ 1.424,00
114	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, HEMOSTÁTICO LOCAL, EM SOLUÇÃO SEM EPINEFRINA E ATÓXICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR MÍNIMO DE 1,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	FORTSAN	FORTSAN	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
119	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15,	CAIXA	DESCARPACK	DESCARPACK	40	R\$ 39,06	R\$ 1.562,40



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR - EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?docId=19969151-04b4-42d8-8e91-1380ed2390898>

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
120	LENÇOL DE BORRACHA: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; 13,5 X 13,5CM; ESPESSURA 0,22MM; E AROMA DE TUTTI - FRUTTI. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA.	CAIXA	QUIMIDROL	QUIMIDROL	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
121	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 20 G/M2, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PARA COBRIR MACA HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 2 M.	UNIDA DE	DIAMANT	DIAMANT	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
122	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. TUBETE CONTENDO 1,8 ML.	TUBETE	SSWHITE	SSWHITE	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
124	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
125	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, EMBALAGEM COM 6	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/epj/validaDoc.ssfm> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2f90898

	UNIDADES.						
126	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, Nº 08, COMPONENTES COM CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
127	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, Nº 10, COMPONENTES COM CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
128	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
129	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
130	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, Nº 08, COMPONENTES COM CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
131	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.te.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 19909151-64b4-42d8-8e91-318ed2100898

	KERR FLEXÍVEL, 231 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, Nº 10, COMPONENTES COM CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.						
132	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO TIPO KERR, 25 MM, 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES COM CURSOR, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	EMBALAGEM	DENTSPLY	DENTSPLY	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
133	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, FRASCO DE 200ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA.	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
134	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,0: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	PAR	SUPERMAX	SUPERMAX	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
135	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL -	PAR	SUPERMAX	SUPERMAX	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f9b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM ONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, RE-GISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.						
136	LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,0: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280 MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	PAR	SUPERMAX	SUPERMAX	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
137	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO EXTRAPEQUENO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CAIXA	KEVENNOL	KEVENNOL	400	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1b9b9151-9ab4-42d8-8c91-318cd2d90898

138	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CAIXA	KEVENNOL	KEVENNOL	340	R\$ 68,00	R\$ 23.120,00
139	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CAIXA	KEVENNOL	KEVENNOL	800	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
140	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	CAIXA	KEVENNOL	KEVENNOL	700	R\$ 68,00	R\$ 47.600,00
141	MASCARA TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO	CAIXA	DESCARPACK	DESCARPACK	800	R\$ 13,59	R\$ 10.872,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: https://stc.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.sejm Código do documento: 18969151-6ab-42d8-8c91-318ed2d90898

	DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.						
144	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	UNIDA DE	PREVEN	PREVEN	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
145	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 2% + 1.100.000, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CAIXAS	DLA	DLA	140	R\$ 99,00	R\$ 13.860,00
146	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MOLDEIRAS PARA IMPLANTE SUPERIOR E INFERIOR RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ESPECIAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, COM BORDA TIPO MEIA CANA, CABO ANATÔMICO E MARCADORES DE INSERÇÃO, 2 MOLDEIRAS TOTAIS (1 SUPERIOR E 1 INFERIOR) OU 2 MOLDEIRAS PARCIAIS (ANTERIOR E POSTERIOR). PAR DOS TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO.	KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	10	R\$ 50,10	R\$ 501,00
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM X 100 M, EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO.	UNIDA DE	CIEX	CIEX	200	R\$ 83,90	R\$ 16.780,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318cd290898

149	PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR, BISNAGA DE 90G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	ALLPLAN	ALLPLAN	120	R\$ 5,43	R\$ 651,60
152	PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 3 TAÇAS + 3 CHAMAS, VERMELHO/MARROM, VERDE E AZUL, APLICAÇÃO: AMÁLGAMA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	CONJUNTO	DENTSPLY	DENTSPLY	45	R\$ 44,39	R\$ 1.997,55
153	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO, FRASCO DE 10ML. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	IODONTEC	IODONTEC	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
154	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, TERPENÓ DE LARANJA, LÍQUIDO, FRASCO DE 10ML. EMBALAGEM CONSTANDO	FRASCO	MAQUIRA	MAQUIRA	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.						
155	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ, USO ORTODÔNTICO, EMBALAGEM DE 80G. RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA (TIPO ORTO COR). EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	PROTETIC	PROTETIC	5	R\$ 34,90	R\$ 175,50
156	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	PROTETIC	PROTETIC	5	R\$ 68,90	R\$ 344,50
157	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA, SERINGA COM 4G. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2	SERINGA	PROTETIC	PROTETIC	40	R\$ 54,90	R\$ 2.196,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://receita.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=10996151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898>

	ANOS DA DATA DA ENTREGA.						
158	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA, SERINGA COM 1G. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	SERINGA	PROTETIC	PROTETIC	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
159	REVELADOR RADIOLÓGICO, REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA PROCESSO MANUAL EM TANQUE DE REVELAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. DESTINADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIS. QUÍMICO RÁPIDO. PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 475ML. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	KODAK	KODAK	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00
160	SACO PLÁSTICO LIXO, 20 L, BRANCO LEITOSO, PEÇA ÚNICA/SUPORTA 15KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, 0,08 MM MM, POLIETILENO ALTA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	PLAST JOIA	PLAST JOIA	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
162	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE	SSPLUS	SSPLUS	900	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARFOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código documento: 19969151-6a14-42d8-8c91-1318ed2490898

163	SUGADOR - MATERIAL PVC/ POLIPROPILENO, TIPO ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDA DE	MAQUIRA	MAQUIRA	400	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
164	SUGADOR, MATERIAL RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO SANGUE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDA DE	SSPLUS	SSPLUS	1100	R\$ 24,30	R\$ 26.730,00
165	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES.	ENVELOPE	AAF	AAF	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
166	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 2,5 MM, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	EMBALAGEM	AAF	AAF	80	R\$ 20,60	R\$ 1.648,00
167	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO COM FLÚOR, APLICAÇÃO FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DE CÁRIE, APRESENTAÇÃO FRASCO, COMPOSIÇÃO 10ML DE VERNIZ, 10ML DE SOLVENTE 5% DE FLUORETO.	CONJUNTO	FGM	FGM	45	R\$ 30,50	R\$ 1.372,50
168	CARBONO PARA ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 1 COR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMBALAGEM	MAQUIRA	MAQUIRA	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
176	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO	CAIXA	FGM	FGM	6	R\$ 11,68	R\$ 70,08



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 199b9151-6ab4-42d3-8c91-318ed29d9088

	HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA MÉDIA BRUSH CAIXA C/100 UNIDADES.						
177	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA CALEN PMCC - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) + PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	KIT	SSWHITE	SSWHITE	10	R\$ 11,68	R\$ 116,80
179	FIO DE SUTURA PRETO AGULHADO NYLON Nº. 4.0 2 CM, EMBALADOS EM SACHES INDIVIDUAIS METALIZADOS INTERNAMENTE E ENROLADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CAIXA	TECHNEW	TECHNEW	375	R\$ 32,90	R\$ 12.337,50
180	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº. 3.0, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. EMBALAGEM COM 24	CAIXA	TECHNEW	TECHNEW	100	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/cnp/validaDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

	UNIDADES.						
181	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELLULOSE, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	UNIDA DE	CIEX	CIEX	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
182	FLUOR GEL FLUIDO COM 200ML SABOR TUTTI-FRUTTI, FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, CELLOSIZ QP 100, ÁCIDO FLUORÍDICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENAGLICOL. AROMA, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA.	UNIDA DE	ALLPLAN	ALLPLAN	72	R\$ 4,90	R\$ 352,80
183	FLUOR GEL NEUTRO 200ML MENTA, TOPICO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA; ATUA ABRANDANDO A QUEBRADA DO ESMALTE E ACELERANDO O PROCESSO NATURAL DA REMINERALIZAÇÃO DOS FILAMENTOS DESSE ESMALTE.	UNIDA DE	ALLPLAN	ALLPLAN	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
186	RESINA SPECTRA BASICA A2, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UNIDA DE	FGM	FGM	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
187	RESINA SPECTRA BASICA A3, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA,	UNIDA DE	FGM	FGM	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19969151-6ab4-42d8-8c91-318ed290898

	RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.						
188	RESINA SPECTRA BASICA A3,5, SERINGA 4G, RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTÍCULA, RADIOAPACA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UNIDA DE	FGM	FGM	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
189	RESINA SPECTRA A1, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOAPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU, CANFOROQUINO NA, BHT HIDROXITOLUENO BUTILADO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO PRETO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. SERINGA 4G.	UNIDA DE	DENTSPLAY	DENTSPLAY	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
190	RESINA ESPECTRA B1, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOAPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA 4G.	UNIDA DE	DENTSPLAY	DENTSPLAY	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
191	RESINA SPECTRA C2, RESINA COMPOSTA NANO-HÍBRIDA DESENVOLVIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E	UNIDA DE	DENTSPLAY	DENTSPLAY	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: https://stc.cde.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2490898

POSTERIORES, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA 4G.							
TOTAL							R\$ 423.202,00

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 10.301.1003.2005.0000 - manutenção das ações de atenção básica à saúde
- 10.302.1004.2007.0000 - manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
- 3.3.90.30.00 - material de consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 1 Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

11.3.2 Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

11.3.3 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

11.3.1.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

11.3.1.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.2. Os preços registrados, somente poderão sofrer reajustes durante a vigência da Ata, mediante comprovação de reajustes de preços ocorridos, podendo inclusive sofrer decréscimo, conforme as

Oliver



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

tendências de mercado.

- 7.3.3.** No caso do subitem anterior, a empresa registrada deverá provocar o reajuste dos preços, através de comunicação enviada ao representante legal do Órgão Gerenciador, comprovando através de documentos (Notas Fiscais de compras e ou documento similar) que demonstrem os referidos reajustes.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e) A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

11.1 O Município dos Palmares, através do SAAE- Serviço Autonomo de Agua e Esgotos dos Palmares, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

12.2A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto,



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;

- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

12.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14 DO FORO

14.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 27 de julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

FORNECEDOR REGISTRADO:



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

Nome da empresa: COM REG MACIEL CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 00.956.869/0001-04
Representante Legal: Pedro Luiz Albuquerque Cavalcanti
CPF: 274.002.554-87

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-2021

Ata de Registro de Preços nº. 059/2021 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 029/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 022/2021 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Instrumentos e insumos Odontológicos, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e Postos de Saúde Familiar, através do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI** - CNPJ nº. 13.547.970/0001-53; Itens: 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 71, 78, 84, 92, 93, 96, 107, 118, 123 e 172; Valor registrado: R\$ 95.026,50 (noventa e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2022.

Palmares/PE, 14 de março de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:FE2F3CBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2022. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f99b9151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 060/2021 - CPI/FMS.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo inverter, para atendimento as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares.

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Palmares com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares - PE, Bairro Modelo, Palmares - PE CEP: 55540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa n° 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) n°. 7.505.136 - SDS/PE e CPF n° 067.336.124-10, e de outro lado, a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida a AV. ARY BARROSO, N° 206, CEP: 55.293.970, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 17.238.558/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Joselito de Barros Souto, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/11/1967, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF n° 527.220.904-49, Carteira Nacional de Habilitação n° 04038851627, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460, Brasil. e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo inverter, para atendimento as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares. conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n°. 024/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 024/2021 - RP e seus Anexos, Processo Licitatório n°. 031/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA GARANTIA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2 Entregar os materiais solicitados dentro do horário de funcionamento da Secretaria de Saúde - Segunda à sexta, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e 14h00min (quatorze horas) às 16h00min (dezesesseis horas).

4.3 Fornecer produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, quando for o caso de produtos com data de validade, em caso de instrumentos o prazo de garantia deverá obedecer ao do fabricante. Caso a SMS receber produtos

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:17:55 -03'00'

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares - PE, Bairro
Modelo, Palmares - PE CEP: 55540-000 - CNPJ N° 00.562.729/0001-05



fora do prazo de validade estipulado neste item, os responsáveis pela mesma deverão ser consultados sobre a aceitabilidade ou não do produto. No caso dos responsáveis aceitarem, o produto com validade inferior a 75%, esses deverão vir acompanhados de Carta de Garantia de Troca.

4.4 Apresentar os produtos em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo;

4.5 Transportar os produtos de forma adequada, de modo a não afetar a integridade, qualidade, identidade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

4.6 Os números dos itens devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

4.7 Os Produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.

4.8 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares - PE, Bairro Modelo, Palmares - PE CEP: 55540-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos.

4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) Os Materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

b) Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

4.12 O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES, pelo período de 12(doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.13 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.14 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) O fornecedor registrado apresentará ao Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, relatório com o fechamento dos fornecimentos e aquisições realizadas no período (Desde

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:18:13 -03'00'

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro
Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05



a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega), acompanhado das referidas cópias dos documentos de requisição, contendo os valores;

- b) O Fundo Municipal de Saúde, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

5.7 O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de ATESTE, assinado pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela fiscalização da ARP e do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta;

5.8 Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP \text{ Onde:}$$

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

tens	Descrição / Apresentação	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	P. Unit	Total R\$
------	--------------------------	-------	-------	--------	--------	---------	-----------

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:18:32 -03'00'

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro
Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05



1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER: Características técnicas: ciclo Frio, tecnologia inverter, classificação energética A, Capacidade de Refrigeração 9.000 BTU/h, Operação Eletrônica, Tensão 220V, Peso Líquido Unidade Interna: 7,5 a 10 kg. Gás Refrigerante : R-410 A, Controle remoto, Material da serpentina (tubulação) em Cobre.	UN	ELGIN	9000	54	R\$ 1.550,00	R\$ 83.700,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER: Características técnicas: Capacidade (BTU/H) 12.000Btus, Voltagem 220V, Classificação Energética A, Ciclo Frio Ideal até (m2) 16M2, Controle Remoto, Gás Refrigerante R-410 ^a , Corrente Monofásico, Consumo de Energia Procel (KWh/mês) 22,4, Peso da Evaporadora 8 Kg, Material da serpentina (tubulação) em Cobre	UN	ELGIN	12000	4	R\$ 1.646,00	R\$ 6.584,00
3	COTA 10% RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER: Características técnicas: ciclo Frio, tecnologia inverter, classificação energética A, Capacidade de Refrigeração 9.000 BTU/h, Operação Eletrônica, Tensão 220V, Peso Líquido Unidade Interna: 7,5 a 10 kg. Gás Refrigerante : R-410 A, Controle remoto, Material da serpentina (tubulação) em Cobre	UM	ELGIN	9000	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 LTDA:17238558000102
 Assinado de forma digital por MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:17238558000102
 Dados: 2021.08.26 16:18:47 -03'00'
 Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05



7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10.301.1003.1005.0000 - aquisição de veículos, máquinas móveis e equipamentos para a atenção básica, incluindo ambulâncias para zona rural

4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 1 Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

2.13.1 Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

2.13.2 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

11.3.1.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

11.3.1.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.2. Os preços registrados, somente poderão sofrer reajustes durante a vigência da Ata, mediante comprovação de reajustes de preços ocorridos, podendo inclusive sofrer decréscimo, conforme as tendências de mercado.

7.3.3. No caso do subitem anterior, a empresa registrada deverá provocar o reajuste dos preços, através de comunicação enviada ao representante legal do Órgão Gerenciador, comprovando através de documentos (Notas Fiscais de compras e ou documento similar) que demonstrem os referidos reajustes.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS

LTDA:17238558000102

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro
Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05

Assinado de forma digital por MASTER
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:19:00 -03'00'



- c) Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Fornecer dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo FMS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e) A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.2 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.1 O Município dos Palmares, através do Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital por
MASTER DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:19:14 -03'00'

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro
Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05



- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

12.2A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

12.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fiscalizar a execução do contrato e da Ata de Registro de Preços, por meio de unidade competente, na forma que lhe convier, de acordo com o art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

- a) Fiscal do Contrato: CARLOS ALBERTO DA ROCHA BERTOLDO - Diretor de Patrimonio.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MASTER DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
DE PRODUTOS MASTER DISTRIBUIDORA DE
LTDA:17238558000102 PRODUTOS LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:20:19 -03'00'

Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, Bairro
Modelo, Palmares – PE CEP: 55540-000 – CNPJ Nº 00.562.729/0001-05



14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

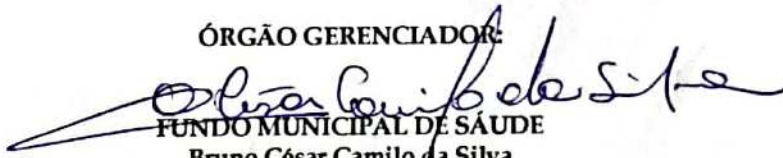
15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 26 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

MASTER
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:17238558000102

Assinado de forma digital
por MASTER DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:17238558000102
Dados: 2021.08.26 16:20:30
-03'00'

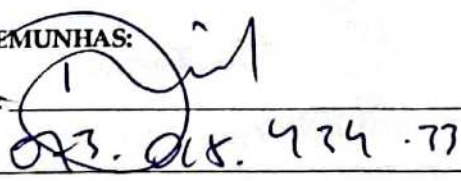
FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02
Representante Legal: Joselito de Barros Souto
CPF: 527.220.904-49

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____



Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 061/2021 - CPI/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares, conforme Processo Licitatório n° 017/2021, Pregão Eletrônico n° 011/2021 - RP.

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021, o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Palmares** com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cupertino Costa n° 133 - Newton Carneiro, Palmares - PE, portador da cédula de identidade (RG) n°. 7.505.136 - SDS/PE e CPF n° 067.336.124-10, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e de outro lado, a A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, estabelecida a RUA PINTO JUNIOR, n.º 48 - PRADO - RECIFE - PE - CEP 50.830-060, inscrita no CNPJ sob o n° 31.070.140/0001-60, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 06/12/1938, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF n° 001.040.784-72, Carteira Nacional de Habilitação n° 01099802004, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, 116, Rio Doce - Olinda - PE, CEP: 53.050-110, Brasil, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n°. 011/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

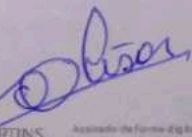
2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 011/2021 - RP e seus Anexos, Processo Licitatório n°. 017/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.3 O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES.


LUIZ GIL MARTINS
DE
SOUZA:58649590497

Assinado de Forma Eletrônica por:
LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497
Data: 2021.09.20 11:53:37
+03'00'

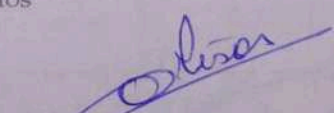


4 DA ENTREGA, GARANTIA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos produtos em até 20 (vinte) dias, contados a partir da entrega da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Dom Expedito Lopes, 211, Modelo, Palmares - Pernambuco, CEP: 55.540.000.
- 4.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7 O produto deverá ter prazo de Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data da entrega.
- 4.8 Caso algum dos produtos entregues apresente alguma avaria, ou seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares..

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
- a) O Fundo Municipal de Saúde após efetuar a análise do relatório de entrega, com a avaliação do equipamento efetuada pelo corpo técnico do Fundo Municipal de Saúde, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
 - a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
 - b) Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios


LUIZ GIL MARTINS
DE
SOUZA:5864959049
7
Assinado de forma digital
por LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:5864959049
Dados: 2021.09.30
11:23:54 -03'00'



- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado; Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITENS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	R\$ UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
3	ARMÁRIO DE AÇO MONTAVEL, 2 PORTAS 1,98 X 0,80 x 0,40 M, PESO SUPORTADO: 15KG POR PRATELEIRA, MATERIAL EM AÇO CHAPA 26, COR CINZA CRISTAL.	UNIDADE	AÇO EXPRESS	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00

LUIZ GIL MARTINS DE
Assinado de forma digital por LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA:58649590497
Dados: 2021.09.30 11:24:13 -03:00

Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo, Palmares – PE
CEP: 55540-000 – CNPJ N° 00.562.729/001-05



4	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COM CHAVE, IDENTIFICADOR NAS GAVETAS, MATERIAL EM AÇO CHAPA 26, MEDINDO 133,5 x 47,4 X 49 CM, UTILIZADO PARA PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADE	AÇO EXPRESS	25	R\$ 399,00	R\$ 9.975,00
15	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, EM AÇO, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8", DEGRAUS EM CHAPA COM PISO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DIMENSÕES APROXIMADA DE 0,35 X 0,36 X 0,45CM.	UNIDADE	AÇO EXPRESS	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
16	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO, 5 PRATELEIRAS, CHAPA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 26 (0,45MM), CHAPA DAS COLUNAS MEDINDO 20 (0,90MM), DIMENSÕES 175 X 80 X 28,5 CM, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PESO MÉDIO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 COLUNAS, 5 BANDEJAS, 4 SAPATAS L.COR CINZA.	UNIDADE	AÇO EXPRESS	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
TOTAL						20.205,00

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

A Dotação Orçamentária para custear, está descrita abaixo:

10.301.1003.1144.0000 - emenda parlamentar - aquisições
4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

Luz

LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497

Assinado de forma digital
por LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497
Dados: 2021.09.30 11:24:38
-03'00'



8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1 **Fornecer** dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

11.2 Compete aos licitantes contratados emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

11.3 Assinar o contrato.

LUIZ GIL MARTINS
DE
SOUZA:58649590497

Assinado de forma digital
por LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497
Dados: 2021.09.30
11:25:07 -03'00'



- 11.4 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital.
- 11.5 Entregar os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no termo de Referência - Anexo I, deste Edital.
- 11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital seus anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.
- 11.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Palmares, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11.8 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias, técnicos ou quaisquer outros.
- 11.9 Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
- 11.10 Informar ao Município de Palmares ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do Fornecimento.
- 11.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1 O Município dos Palmares, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:
 - a) Indicar o horário em que deverão ser entregues os equipamentos;
 - b) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
 - c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
 - d) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
 - e) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
 - f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
 - g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
 - h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

13. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

Assinado de forma digital por
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA:58649590497
Dados: 202.1.09.30 11:25:23 -03'00'



13.1 A ARP/Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

- a) Definir como Fiscal da ARP/Contrato do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares o Sr. CARLOS ALBERTO DA ROCHA BERTOLDO - Diretor de Patrimônio;

14 DAS PENALIDADES

14.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

14.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

14.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

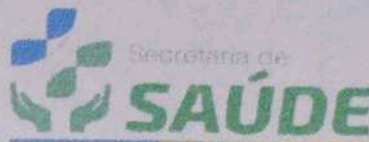
14.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE JANUARIO DA COSTA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9969151-6ab4-42d8-8c91-318ed2d90898

preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 27 de setembro de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

FORNECEDOR REGISTRADO:

LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497

Assinado de forma digital por LUIZ GIL
MARTINS DE SOUZA:58649590497
Dados: 2021.09.30 11:26:00 -03'00'

Nome da empresa: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA
CNPJ: 31.070.140/0001-60

Representante Legal: ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA
CPF: 001.040.784-72

TESTEMUNHAS:

Nome:

Ramiro A. L. Lima

CPF:

925934074-75

Nome:

Rodrigy Aguiar da Silva

CPF:

08355042476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-2021

Ata de Registro de Preços nº. 061/2021 – CPL/PMP, Processo Licitatório Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA** - CNPJ nº. 31.070.140/0001-60; Itens: 3, 4, 15, 16 e Valor registrado: R\$ 20.205,00 (vinte mil, duzentos e cinco reais); Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022

Palmares/PE, 14 de março de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:469B6F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2022. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

